

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 36/2017 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE VÍNCULO DO 37º AO 48º MÊS E DE REAJUSTE

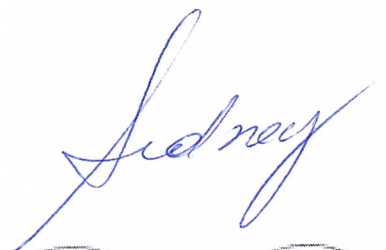
Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **SIDNEY PASCOTTO** portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP: 04571-936, neste ato devidamente representada pelos Srs. RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, RG [REDACTED] CPF: [REDACTED], Gerente e RONES ALVES MACHADO PORTELA, CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED], Gerente de Seção, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 3** ao Contrato Primitivo nº 36/2017, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº **5805/2019** e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA O item 1, da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O presente pacto terá duração de mais 12 (doze) meses a contar de 24 de novembro de 2020, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ITEM 1, DA A CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, passa a vigor com a seguinte redação:

7.1. O preço do objeto referido na Cláusula Primeira do contrato primitivo perfaz a importância anual de R\$ 42.384,00 (quarenta e dois mil oitocentos e trezentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com a tabela a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
					UNIT (MÊS)	TOTAL
1	1	12	MÊS	Serviço de 3 (três) Linhas Telefônicas Digitais (Troncos Digitais E1) conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.199,00	R\$ 26.388,00
	2	12	MÊS	Serviço de 1 (uma) Linha Telefônica DDG (Discagem Direta Gratuita - 0800) com Abrangência Local conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 53,00	R\$ 636,00
3	1	12	MÊS	Serviço de 10 (dez) Linhas Telefônicas Móveis conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.280,00	R\$ 15.360,00
TOTAL:					R\$ 42.384,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24/11/2017 e posteriores aditivos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

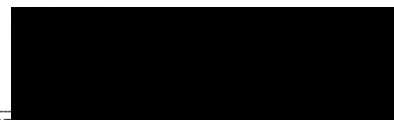
Limeira, 19 de novembro de 2020.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



TELEFONICA BRASIL S.A.
RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
PROCURADOR



TELEFONICA BRASIL S.A.
RONES ALVES MACHADO PORTELA
PROCURADOR

